



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Portaria nº BRA.0089/2019, de 30 de julho de 2019

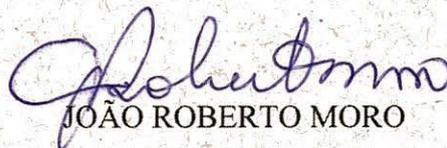
Dispõe sobre alteração na composição da
Equipe de Formação Continuada

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015, e da Resolução nº 138/2015, de 08.12.2015, e na solicitação da Equipe, RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR, em parte, a Portaria nº BRA.0038/2019, de 04.04.2019, alterada pela Portaria nº BRA.0059/2019, de 04.06.2019, excluindo o servidor Mauricio Costa Carreira e incluindo a servidora Maria Isabel d'Andrade de Sousa Moniz. na composição da Equipe de Formação Continuada do Câmpus Bragança Paulista.

Art. 2º - Os demais itens da portaria permanecem inalterados.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data e tem vigência até 03/04/2021.


JOÃO ROBERTO MORO